



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003069.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.365.0007.2.015.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00251

Desdobramento 3390302500 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Conta 03754

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 01430 ZAVILENSKI & ZAVILENSKI LTDA - ME

Endereço AV. BRASIL 3608 CENTRO

CNPJ/CPF 75.859.355/0001-30

Fone 3622-1065

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				05.05.25	04.06.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.000,00	26.458,19	190,00	26.268,19

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	MANCAL COPO	190,0000	190,00
02		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONERTO DO COPO DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DO CMEI RECANTO FELIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	VALOR LIQUIDO
1 645-9 00009712-8	190,00

Declaramos que os  Serviços Foram Prestados  
 Materiais Foram Entregues  
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)  
acima discriminada(a).

Data 05/05/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

cargo: Maria Sonia Celini  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer

El 10/05/2021 - Portaria 006/2021  
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa  
Maria Sonia Celini  
Secretaria Municipal de  
Educação, Esporte e Lazer

RECEBO El 10/05/2021 - Portaria 006/2021  
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Juliana Lombardi de Oliveira  
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( cento e noventa reais \*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Prestação de serviços referente à manutenção do copo do liquidificador industrial do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Recanto Feliz, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A presente contratação de serviços de manutenção para o copo do liquidificador industrial do CMEI Recanto Feliz se justifica pela **necessidade essencial e urgente** de garantir o pleno funcionamento deste equipamento indispensável para a preparação da alimentação das crianças atendidas pela unidade.

A indisponibilidade do liquidificador industrial acarreta em:

- **Prejuízo na qualidade da alimentação:** A dificuldade ou impossibilidade de triturar e misturar os alimentos adequadamente pode comprometer a textura e a consistência das refeições oferecidas às crianças, afetando sua aceitação e o aporte nutricional necessário para o seu desenvolvimento saudável;
- **Aumento do tempo de preparo das refeições:** A necessidade de utilizar métodos alternativos ou equipamentos inadequados para substituir o liquidificador industrial pode demandar um tempo significativamente maior para a preparação dos alimentos, sobrecarregando os profissionais da cozinha e impactando a rotina do CMEI;
- **Possível interrupção do serviço de alimentação:** Em casos de avaria completa do equipamento, a ausência de um liquidificador industrial funcional pode levar à interrupção ou à oferta de um cardápio inadequado, prejudicando diretamente o bem-estar e a nutrição das crianças.

A manutenção preventiva e/ou corretiva imediata do liquidificador industrial é, portanto, crucial para assegurar a continuidade da oferta de uma alimentação de qualidade, preparada de forma eficiente e segura para as crianças do CMEI Recanto Feliz. A agilidade na resolução do problema garante o bom funcionamento da unidade e o atendimento adequado às necessidades dos alunos.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VIII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$190,00 (cento e noventa reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º, § 1º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no *caput*.





### **3. Conclusão**

Diante do exposto, a contratação direta de serviços de manutenção para o copo do liquidificador industrial do CMEI Recanto Feliz é a medida mais eficiente e adequada para atender à necessidade imediata de garantir o pleno funcionamento deste equipamento essencial para a oferta de uma alimentação de qualidade às crianças atendidas pela unidade. A agilidade na realização da manutenção é fundamental para evitar maiores transtornos e assegurar o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos alunos do município de Pérola.

Pérola/PR, 30 de abril de 2025.

**MARIA SONIA CELINI**  
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

**Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70**  
**E-mail: [educacaoperola@gmail.com](mailto:educacaoperola@gmail.com) - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CAB-E37C-01EF-AAE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA SONIA CELINI (CPF 655.XXX.XXX-30) em 05/05/2025 09:55:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS (CPF 513.XXX.XXX-91) em 05/05/2025 11:09:05  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://perola.1doc.com.br/verificacao/0CAB-E37C-01EF-AAE4>